



# Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

## ATO DA MESA Nº 020/2020

**SÚMULA:** AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

## RESOLVE:

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Matrícula 37, Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras, deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 601, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 21 de agosto de 2020 e retorno no dia 22 de agosto de 2020, com 01 (uma) diária, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Inciso IV, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, para tratar de assuntos técnicos relacionados ao Legislativo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 21 de agosto de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINO

SÉRGIO LUIZ BORGES  
2º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2081 Pág. 86 Ano IX

Data 24/08/2020

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: 6766596A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 24/08/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios), serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 21 de agosto de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente Interino

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

2º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:DCD91291

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**ATO DA MESA Nº 020/2020**

**SÚMULA:** AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Matrícula 37, Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras, deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 601, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 21 de agosto de 2020 e retorno no dia 22 de agosto de 2020, com 01 (uma) diária, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Inciso IV, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, para tratar de assuntos técnicos relacionados ao Legislativo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 21 de agosto de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente Interino

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

2º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:6766596A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 649/2020**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de agosto de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.403.117-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.228.119-32, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:13676069

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 650/2020**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZINHO BRIZZI SARDIMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir 03 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2020, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIZINHO BRIZZI SARDIMS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.252.355-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 525.295.099-72, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:843877AB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 615/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 020/2020**

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, Matrícula 37, Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras, deste Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 601, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 21 de agosto de 2020 e retorno no dia 22 de agosto de 2020, com 01 (uma) diária, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de conformidade com o Inciso IV, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, para tratar de assuntos técnicos relacionados ao Legislativo.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 21 de agosto de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

***EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS***

Presidente Interino

***SÉRGIO LUIZ BORGES***

2º Secretário

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

**Código Identificador:6766596A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2020. Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>